/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.432/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO MARIA CÉLIA

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 31 / 03 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Moacir Alves de Souza, esquina com a Rua Fernando Pacheco do Couto, no Bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

Justificação: A instalação do ponto de ônibus coberto é, de fato, uma medida essencial para garantir o bem-estar dos usuários do transporte coletivo. Além de oferecer proteção contra intempéries como chuva, sol intenso e vento, esses pontos também contribuem para a melhoria da experiência de quem depende do transporte público, proporcionando mais conforto e segurança. Esse tipo de infraestrutura também pode ser um fator importante para incentivar o uso do transporte coletivo, já que oferece condições mais adequadas de espera, tornando o sistema mais atraente e funcional para a população. Outro ponto importante é a necessidade de atender às solicitações da população, que muitas vezes expressa suas dificuldades em enfrentar